



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 11 de 1º de julho de 2014.

Dispõe sobre a designação de magistrados para exercerem a Direção do Fórum e respectiva Substituição.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Portaria SGP nº 20, de 16 de dezembro de 2013, alterada pelas Portarias SGP nºs 3, 4 e 6/2014, que designa os Juizes Titulares de Varas do Trabalho para exercerem Direção de Fórum e respectiva Substituição, no período de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015;
- o Ato nº 170/2014, de remoção do Juiz Carlos Augusto Penteado Conte para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Arapongas, a partir de 7/7/2014, conforme Processo de Remoção SGP 3/2014;
- o Ato nº 171/2014, de remoção da Juíza Patrícia Benetti Cravo para exercer o cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de 1ª Vara do Trabalho de Apucarana, a partir de 7/7/2014, conforme Processo de Remoção SGP nº 3/2014;
- o Ato nº 173/2014, de remoção da Juíza Angélica Cândido Nogara Slomp para exercer o cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir de 7/7/2014, conforme Processo de Remoção SGP nº 3/2014;

RESOLVE

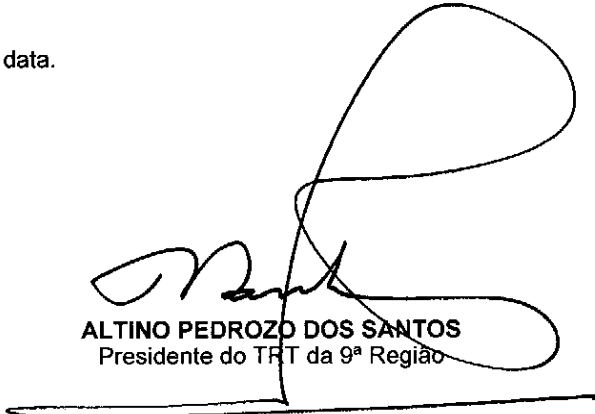
Art. 1º. Designar os Excelentíssimos Magistrados do Trabalho MAURÍCIO MAZUR e PATRÍCIA BENETTI CRAVO para exercerem a Direção do Fórum Trabalhista de Apucarana e respectiva Substituição, **no período de 7 de julho de 2014 a 18 de dezembro de 2015.**

Art. 2º. Designar os Excelentíssimos Magistrados do Trabalho ILSE MARCELINA BERNARDI LORA e ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP para exercerem a Direção do Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão e respectiva Substituição, **no período de 7 de julho de 2014 a 18 de dezembro de 2015.**

Art. 3º. Nos casos de afastamento concomitante do Diretor e do seu Substituto, o Magistrado mais antigo da localidade, Titular ou Substituto, assumirá a Direção do Fórum.

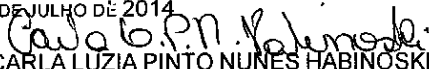
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.



ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente do TRT da 9ª Região

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI DIVULGADA EM 4/7/2014 E PUBLICADA EM 7/7/2014, NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CADERNO ADMINISTRATIVO (FL. 4).
CURITIBA, 7 DE JULHO DE 2014.



CARLA LUZIA PINTO NUNES HABINOSKI
ANALISTA JUDICIÁRIO